



Decisão
APROVADO

Ata n.º 04/2017, de 27 de abril

Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sitas no Europarque, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença dos vogais Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e António Isidro Marques Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Assistiram à mesma José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----
Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quatorze e trinta horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre trinta de março e vinte e seis de abril do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente Despacho da Senhor Secretário Geral da AMTSM, concedendo tolerância de ponto aos funcionários no dia 17 de abril, segunda-feira de Páscoa. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

2. Prestação de Contas 2016 – Presentes, nos termos do artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de



caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de maneiio e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Foi observado que o Anexo II não é aplicável e que não existem funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 142.275,75. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2015, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 142.275,75”*. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e os documentos, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de Dezembro de 2015. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 27 de Abril de 2017 pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o documento e remetê-lo à Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Certificação Legal das Contas. -----



3. Inventário - Presente, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2016 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de Janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Intermunicipal -----

4 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM (26.04.2017); -----
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM (26.04.2017) / Dívidas a Fornecedores ; -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2017 (Pagamentos em atraso); -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) Reporte: 2017/abril. -----

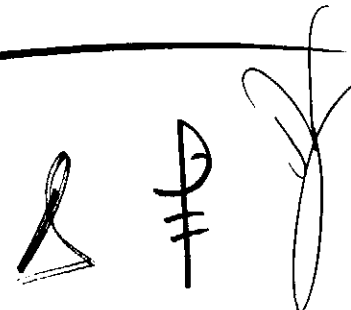
Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Canil Intermunicipal das Terras de Santa Maria (CIAMTSM) – O Secretário Geral informou da evolução dos trabalhos que estão a ser realizados, nomeadamente os referentes à identificação das necessidades de modernização e requalificação que a implementação da Lei nº 27/2016 vai implicar para o Canil Intremunicipal. Informou, ainda, do Programa Provisório da comemoração do Dia Mundial do Ambiente a ser levado a cabo nas instalações do Canil com a participação das escolas. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

6. STAR – Presente Relatório Final de análise das propostas, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, onde se propõe a adjudicação à proposta mais vantajosa apresentada pelo concorrente “Luságua - Serviços Ambientais, S.A.; Alexandre



Barbosa Borges, S.A.” e que é de 9.494.908,29 € (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito euros e vinte e nove cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Após análise dos documentos e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, tomar a decisão de adjudicação, nos termos propostos no Relatório Final. -----

7. PERM – Presente Relatório e Contas – Exercício de 2016, remetido a esta Associação a 26 de Abril do corrente ano, e aprovado pelos órgãos sociais da PERM,EIM (Conselho de Administração e Assembleia Geral da PERM, EIM). -----

Presente, igualmente, “Certificação Legal das Contas”, emitida a 22 de março de 2017, pela Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda. -----

O Conselho Diretivo, após análise da documentação apresentada, tomou conhecimento e deliberou remeter a mesma à Assembleia Intermunicipal. -----

8. Revisão Orçamental (saldo de gerência) – Presente Informação nº 15/DAF/2017, de 27 de abril – Revisão Orçamental número 1 de 2017 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2017, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2016. ---
Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número 1 do exercício económico de 2017 e remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

9. Outros assuntos – Presente mail de 7/abr/2017, remetido pela colaboradora Ana Margarida Mesquita, solicitando a rescisão do contrato “*Prestação de Serviços na Área Estatística, Financeira e de Contratação Pública da AMTSM*”, celebrado a 01/fev/2017, por razões de força maior que a impedem de dar continuidade ao mesmo. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----
Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo



distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----